



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM</b>
<b>MODALIDADE</b>	VIRTUAL
<b>EDITAL</b>	N. 05/2021 – CGJ – publicado no DJE de 19/05/2021
<b>PERÍODO DA CORREIÇÃO</b>	11 a 13/05/2021

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1.1. Juiz de Direito/Período de exercício:**

Horácio de Miranda Lobato Neto / 11 de março de 2021

**Observação da CGJ:** O Juiz Titular é o Exmo. Sr. Dr. Altemar da Silva Paes desde 03/08/2005, atualmente convocado para atuar perante o Tribunal Pleno, conforme Portarias n. 1072/2021-GP, publicada no DJE de 11/03/2021 e n. 1401/2021-GP, publicada no DJE de 09/04/2021.

O Exmo. Sr. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto, Juiz Auxiliar de 3ª entrância, responde pela unidade desde 11/03/2021 – Portaria n. 1075/2021-GP, de 01/07/2019.

**1.2. Competência:**

Criminal / Juízo Singular

**1.3. Endereço/telefone/email:**

Rua Tomázia Perdigão, nº 310, 1º andar, sala 120 – Bairro Cidade Velha, telefone: (91) 3205-2162 e (91) 3205-2136 / email: 4crimebelem@tjpa.jus.br

**1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a):** (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

**2018**

**Observação da CGJ:** Relatório registrado no PARLT 2018/00042 – Correição realizada pela Exmo. Sr. Dr. Altemar da Silva Paes no período de 25 e 26/01/2018

**1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE na unidade? Há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?**

18/01/2021 / sim, trabalhamos com processos físicos e eletrônicos.

**2. CORPO FUNCIONAL:**

**2.1. SERVIDORES**

**2.1.1 Servidores do gabinete**

<b>SERVIDORES DO GABINETE</b>			
	<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

01.	Lucilene Georgia de Souza Tunas	Auxiliar Judiciário	
02.	Célia Lúcia Pinto de Amorim	Analista Judiciário	

### 2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Floraci Oliveira Monteiro	Auxiliar Judiciário	Diretora de Secretaria
02.	Débora Pantoja Mendes	Auxiliar Judiciário	
03.	Ila Marta Aquino Matos	Analista Judiciário	
04.	Jaylinne Gaspar Medeiros Mendes	Analista Judiciário	

### 2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
<b>Observação CGJ:</b> Não há estagiário na Vara e nem no Gabinete do Juízo – segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, já foi solicitada a lotação de 02 (dois) estagiários, 01 para a Secretaria e 01 para o Gabinete, através do SigaDoc PAREQ 2021/05101	

### 2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
<b>Observação CGJ:</b> Segundo informado, não há servidores cedidos	

### 2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

No momento não há promotor vinculado, apenas promotores respondendo na unidade.

### 2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim, dr. Reinaldo Martins

## 3. - INSTALAÇÕES:

**3.1. GABINETE** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Quanto ao aspecto físico não há necessidade de alteração e nem substituição de mobiliários, quanto aos equipamentos de informática, mais especificadamente, os computadores, esses necessitam de substituição.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3.2. SECRETARIA** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Quanto aos aspectos físicos a secretaria é muito boa e ampla, seria necessária apenas a manutenção nos armários, assim como, a substituição de pelo menos 03 (três) computadores que são muito antigos e que estão dando problema constantemente.

**4. - ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:**

**4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?**

Trabalhamos por setor e tarefa. Todos os servidores fazem um pouco de tudo, principalmente nesse período de redução da carga horária e de redução de servidores atuando de forma presencial.

**4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.**

Como dito anteriormente, todos os servidores fazem um pouco de tudo, de acordo com a necessidade, seja no Gabinete, seja na Secretaria, principalmente nesse momento de pandemia que estamos vivendo, com a redução da carga horária e dos servidores em trabalho presencial. Atualmente, devido ao rodízio dos servidores, aqueles que ficam trabalhando em casa, atuam exclusivamente nos processos do sistema PJE, os que vem para o fórum atuam tanto nos processos físicos quanto nos processos eletrônicos. Hoje temos em secretaria 02 (dois) servidores, trabalhando presencialmente, então a divisão fica em atendimento e juntada de petições e execução de tarefas. E 02 (dois) servidores trabalhando remotamente que se dividem em realização de audiências por meio do sistema teams e execução de tarefas por meio do sistema PJE.

**Observação da CGJ** - Durante os trabalhos, a Diretora de Secretaria informou que há bastante movimento de atendimento no balcão da Secretaria, mesmo com o prazo de assinatura de frequência da caderneta de réus tendo sido estendido pelo magistrado até o dia 31/05/2021.

**4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?**

Sim

**4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?**

Sim

**Observação da CGJ:** No perfil da Secretaria no PJe verificou-se a utilização de etiquetas para identificação de fases dos processos e para os processos de réus



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

presos são utilizadas as etiquetas “réu preso – 4VP” e “réu preso por outro processo – 4VP”, tendo sido esclarecido pela Diretora de Secretaria que a identificação 4V deu-se para identificar os réus presos durante o plantão da Vara.

**4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício?** (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim

**4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?**

Sim

**4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?**

Registro no Sistema / Sim

**4.8. Há expediente recebidos e não respondidos?**

Não

**4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?**

Sim

**4.10. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?**

Sim.

**5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

**5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?**

Sim

**5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?**

Sim

**5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?**

Sim



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).**

Sim

**Observação CGJ:** em anexo consta relatório extraído do Sistema de Depósitos Judiciais - Libra.

**5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?**

Aguardando laudo 02 (dois)

**Observação da CGJ:** Durante os trabalhos, a Diretora de Secretaria informou os processos 0003870-91.2016.814.0401 e o n. 0800591-88.2021.814.0401. Com relação ao laudo do processo n. 080059188.2021.814.0401 informa que, inclusive, já foi recebido, estando pendente apenas a juntada no sistema PJE.

Processo n. 000387091.2016.8.14.0401 (LIBRA) – último andamento no sistema Libra registra ofício expedição de ofício ao IML em 19/04/2021 solicitando que seja encaminhado ao Juízo o Laudo de Exame Toxicológico Definitivo da droga apreendida. Processo n. 0800591-88.2021.814.0401 (PJE)- o competente laudo já foi juntado aos autos do processo em 07/05/2021.

**5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?**

Envio de e-mail, para o CPC Renato Chaves.

**Observação da CGJ:** A Diretora de Secretaria informa que cópia do e-mail é acostado aos respectivos autos.

**5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?**

Sim, está sendo recolhido o pagamento de custas nos casos cabíveis.

**Observação CGJ:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, no momento há em tramitação da Vara 02 (duas) queixas-crime, de n. 0016568-32.2016.814.0401 e n. 0014617-78.2011.814.0401.

**5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?**

Não há publicação diária da resenha, geralmente é de três em três dias, ou de dois em dois dias. Sim, é identificado nos autos o dia da publicação da resenha.

**5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?**

Não.

**5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)**

Sim. (Atos Ordinatórios, evitar tramitações desnecessárias, etc) -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?**

Sim

**5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.**

Sim, procuramos verificar diariamente os prazos, porém como esta unidade ainda trabalha com muitos processos físicos, fica meio que inviável, atualmente com a redução do número de servidores atuando de forma presencial. Os processos aptos a conclusão, são repassados diariamente ao gabinete. Quanto aos prazos para a realização dos atos processuais a cargo da secretaria, nesse período de pandemia, ficou inviável de cumprir devido a escala dos servidores e a redução da carga horária.

**5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?**

Sim, o meio utilizado é a tramitação externa feita pelo sistema. Quanto a periodicidade, geralmente de 15 em 15 dias.

**5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)**

\*Dados extraídos pela unidade no sistema Libra

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0009403-50.2004.8.14.0401	31/07/2020	Advogado	284
02.	0010312-34.2020.8.14.0401	30/11/2020	Advogado	162
03.	0014751-59.2018.14.0401	01/09/2020	Advogado	252
04.	0003341-11.2017.8.14.0701	14/09/2020	Ministério Público	238
05.	0028209-80.2017.8.14.0401	04/11/2020	Ministério Público	187

**5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?**

*Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde constam as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.*

Sim / Sistema e Verificação Manual, geralmente é feito uma vez no mês ou de 15 em 15 dias. Quando ocorre atraso, nós telefonamos para a Central de Mandados para entrar em contato com o oficial para que ocorra a devolução.

<b>Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça</b> (Dados obtidos pela CGJ no sistema LIBRA)			
<b>Número do processo</b>	<b>Número do documento</b>	<b>Data da distribuição</b>	<b>Nome do Oficial</b>
0007049-70.2008.8.14.0401 (processo com sentença transitada em julgado- certidão do trânsito lavrada em 28/08/2015)	2011.00148552-73	11/02/2011	João Xavier Pantoja
0016722-11.2008.8.14.0401 (processo suspenso desde 2013 – 366 CPP)	2011.00232226-87	01/03/2011	Fernando Augusto de Carvalho
0002489-35.2013.8.14.0601 (processo com sentença absolutória – 19/10/2020)	2013.01648065-05	14/06/2013	Diego Holanda G. Maneschy
0001437-67.2014.8.14.0601 (processo suspenso desde 2016 – 366 CPP)	2014.04689191-10	10/12/2014	Anibal da Gama Bastos
0000383-79.2017.8.14.0401 (em tramitação – conclusos ao magistrado em 15/03/2021)	2017.03040689-18	19/07/2017	Fortunato Aben Athar Fernandes

**5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:**

Sim

**5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).**

Sim

**5.18. Há processos em “aguardando conclusão” em Secretaria?**

Não

**5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)**

Sim, quando temos essas informações no processo.

**5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).**

Através de relatório emitido pelo sistema LIBRA e no sistema PJE através das etiquetas.

**5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)**

Sim / Não há processos de presos provisórios sem movimentação. Não há processos de presos provisórios tramitando a mais de 180 dias.

**5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?**

Utilizamos todos os sistemas acima, com exceção do sistema SEEU

**5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).**

Sim

**5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?**

Sim

**5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?**

A Fiança criminal é registrada no sistema SDJ no relatório fornecido por este sistema, fazemos o acompanhamento. Ainda não ocorreu aqui nesta vara nenhum caso em que fosse preciso observar a Resolução 224/2016 – CNJ.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?**

Sim

**5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?**

Sim

**5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?**

Sim

**5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?**

Não

**5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).**

Ainda não tivemos nenhum processo nesse sentido

**5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.**

Não

**5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).**

Sim

**5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.**

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
0000341-30.2017.8.14.0401	Arma	Processo arquivado arma pendente no relatório

**5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital,**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).*

Os processos suspensos pelo Art. 366, vinham sendo verificados a cada 90 dias, porém esse trabalho precisou ser interrompido nesse período de pandemia, em virtude da redução de servidores atuando de forma presencial e também devido à redução no horário de expediente.

**VARAS DE EXECUÇÕES PENAIIS: (itens 5.35 a 5.52) – PREJUDICADO**

**6. DAS AUDIÊNCIAS:**

**6.1. Perfil da pauta:**

**Réu Preso:**

**a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?**

18/05/2021 / Processo: 0800212-50.2021.8.14.0401

**b) A pauta regular está para qual dia?**

Maio

**Observação CGJ:** Durante os trabalhos, a Diretora de Secretaria informou que há a realização, em média, de 02 audiências por dia em processos envolvendo réus presos.

**c) são marcadas audiências em quais dias da semana?**

Segunda a Quinta

**Réu Solto:**

**a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?**

21/09/2022 / Processo: 0803199-59.2021.8.14.0401

**b) A pauta regular está para qual dia?**

Setembro de 2022

**Observação da CGJ:** A Diretora de Secretaria informou durante os trabalhos que as audiências de réus soltos de forma presencial foram agendadas para serem realizadas a partir de agosto de 2021, por determinação do magistrado Horácio de Miranda Lobato Neto e que, atualmente, são realizadas pelo teams apenas em casos específicos (réu idoso ou outras prioridades).

**c) são marcadas audiências em quais dias da semana?**

Segunda a Quinta



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?**

De 6 meses a 1 ano (nesse período da pandemia)

**6.3. Audiências designadas/realizadas:**

\*Dados informados pela Unidade

**6.31. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:**

ANO	QUANTIDADE
2020	603
2021	598

**6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:**

ANO	QUANTIDADE
2020	113
2021	28

**7. METAS NACIONAIS – CNJ:**

\*Dados extraídos do Portal de Metas do TJPA

**7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 Meta não cumprida	226	184	81,06%
2021 (resultado parcial até 12/05/2021)	85	50	58,14%

**7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento (para atingir a Meta)
2020 Meta não cumprida	962	770	666	69.23%	86,5%	296	104



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>2021</b> (resultado parcial até 12/05/2021)	1.016	813	635	62,40	78,13%	381	178
---	-------	-----	-----	-------	--------	-----	-----

**7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
<b>2020</b> (Meta cumprida)	38	27	28	73,70%	105,3%	10	-1
<b>2021</b> (resultado parcial até 12/05/2021)	37	26	28	75,68%	108,11%	9	-2

**7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
<b>2020</b> (VD - Meta não cumprida)	11	6	0	0,0%	0,0%	11	6
<b>2021</b> (resultado parcial até 12/05/2021)	11	6	1	9,09%	18,28%	10	5

**8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:**

**8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem:**

\*Processos selecionados pela CGJ no Portal de Gestão



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	Número do processo	Observações
01.	0017445-87.1999.81.40401 (Meta 02)	Processo distribuído em 13/01/1999. Decisão proferida em 05/08/2003, após citação do réu por Edital, suspendendo o curso do prazo prescricional. O último despacho proferido nos autos data de 12/01/2005, determinando o acautelamento em Secretaria considerando que as provas urgentes foram produzidas. Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 015/2009-CJRMB. <b>Deve ser promovido impulso ao feito.</b>
02.	0021758-09.2006.814.0401 (Meta 02)	Processo distribuído em 13/11/2006. Decisão proferida em 29/11/2010, após citação do réu por Edital, suspendendo o curso do prazo prescricional. O último despacho proferido data de 10/11/2011, determinando o acautelamento dos autos em Secretaria considerando que as provas urgentes foram produzidas. <b>Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 015/2009-CJRMB.</b>
03.	0005594-20.2001.814.0401 (Meta 02)	Processo distribuído em 26/04/2001. Decisão proferida em 22/03/2006, após citação dos réus por Edital, suspendendo o curso do prazo prescricional. Foi proferido despacho em 12/05/2011, determinando o acautelamento dos autos em Secretaria considerando que as provas urgentes foram produzidas e que foi expedida carta precatória para renovação de diligências por carta precatória para a Comarca de Castanhal. Último movimento ocorreu em 05/09/2012 com a juntada da referida carta precatória. <b>Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 015/2009-CJRMB.</b>
04.	0017062-57.2008.814.0401 (Meta 04)	Embora o processo conste na lista de feitos pendentes da Meta 04, em consulta ao Sistema Libra verificou-se que já se encontra arquivado com certidão de trânsito em julgado lançada em 24/07/2018, <b>devendo ser verificado junto ao Setor de Estatística do TJPA a incongruência apontada para que se promova a baixa definitiva do feito.</b>
05.	0004810-56.2016.814.0401 (Meta 04)	Ação redistribuída em 17/03/2016. Durante os anos de 2016 e 2019 o feito teve movimentação constante. Último movimento data de 02/12/2020, quando o feito foi encaminhado conclusos ao Juízo com certidão lavrada pela Secretaria para <b>redesignação de audiência.</b>
06.	0021485-60.2017.814.0401 (Meta 08)	Ação redistribuída em 19/09/2017. Denúncia recebida em 28/09/2017. Último andamento, audiência redesignada para o dia 10/02/2022 para inquirição de testemunhas cuja oitiva ainda não tenha sido realizada. <b>Deve ser promovido impulso ao feito.</b>
07.	0020309-41.2020.814.0401 (réu preso)	Ação redistribuída em 12/02/2021. Denúncia recebida em 27/04/2021. Despacho em 05/05/2021. 11/05/2021 –



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Decisão interlocutória proferida relaxando a prisão dos denunciados. Alvarás de soltura expedidos na mesma data, contudo os réus permanecem presos em razão de cumprimento de execução de pena na VEP/Belém, conforme certidões da SUSIPE acostadas aos autos. 14/05/2021 – <b>Processo encaminhado à Defensoria Pública para apresentar resposta escrita dos réus.</b>
08.	0019207-81.2020.814.0401 (réu preso)	26/01/2021 – Ação Penal cadastrada. 03/03/2021 – Denúncia recebida. 18/03/2021 – Indeferido pedido de revogação de prisão do réu. Audiência de instrução e julgamento realizada (oitiva de testemunhas e interrogatório do réu), aberto prazo para memoriais finais. 12/04/2021 – Apresentados memoriais finais do MP. 26/04/2021 – remessa dos autos à Defensoria Pública.
09.	0021733-21.2020.814.0401 (réu preso)	28/01/2021 – Ação Penal cadastrada. 05.04.2021 – denúncia recebida. 10/05/2021 – decisão proferida indeferindo o pedido de revogação de prisão dos réus, determinando a remessa dos autos à Secretaria para designação de audiência de instrução e julgamento. 11.05.2021 – autos recebidos em Secretaria e tramitado internamente dia 12/05/2021 com a observação "aguardando audiência", mas sem data registrada em sistema. <b>Deve ser promovido impulso ao feito.</b>
10.	0804132-32.2021.2.14.0401 (réu preso- SISTEMA PJE)	23/03/2021 – Autos de prisão em flagrante inseridos no PJE. 24/03/2021 – Prisão em flagrante convertida em preventiva. 20/04/2021 – denúncia apresentada. 22/04/2021 – indeferido pedido de revogação de prisão de um dos réus, recebida denúncia. 26/04/2021 – expedidos mandados de citação. 07/05/2021 – indeferido pedido de revogação de prisão do segundo réu, determinada a designação de audiência de instrução e julgamento, conforme disponibilidade da SEAP, DGPC e CGPM. 10/05/2021 – juntada de mandados de citação aos autos.

**8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida:**

\*Processos informados pela unidade

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	0023888-07.20148140401	16/12/2020	Salvador do Sul/RS	07/05/2021 – certidão lavrada pela Diretora de Secretaria informando que em virtude de não ter sido possível realizar a intimação do réu para cumprimento da pena em Salvador do Sul/RS, conforme certidão de fls.182, encaminhava os



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

				autos em conclusão ao Juízo.
02.	0070726-71.20158140401	07/06/2019	Almirante Tamandaré/PR	Carta precatória expedida em 05/06/2019. No sistema Libra há registro de conclusão ao Gabinete do Juízo em 28/11/2019, 09/09/2020 e 25/02/2021 e devolução para a Secretaria nas mesmas datas, sem registro de despachos. Não há registro de devolução ou reiteração da carta precatória. <b>Deve a Secretaria providenciar a expedição de ofício solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória.</b>
03.	0017790-98.20178140401	09/10/2019	Jabotão dos Guararapes/PE	Carta precatória expedida em 04/10/2019. Despacho determinando a reiteração da carta em 21/08/2020. Não há ofício de reiteração cadastrado no sistema Libra há registro de conclusão ao Gabinete do Juízo em 04/03/2021 e devolução para a Secretaria na mesma data, sem despacho. <b>Deve a Secretaria providenciar a expedição de ofício solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória.</b>
04.	0026591-03.20178140401	18/12/2019	Campo Grande/MS	Carta precatória expedida em 18/12/2019. No sistema Libra há registro de conclusão ao Gabinete do Juízo em 10/09/2020 e 25/02/2021 e devolução para a Secretaria na mesma data, sem despachos. Não há registro de ofício solicitando informações acerca do cumprimento. <b>Deve a Secretaria providenciar a expedição de ofício solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória.</b>
05.	0005899-97.20088140401	26/03/2021	Macapá/AP	Carta precatória expedida em 26/03/2021 encaminhando guia de execução e alvará de soltura do sentenciado condenado à pena em regime aberto, ao Juízo de Direito da Comarca de Macapá-Ap. Em 12/04/2021 foi proferido despacho determinando a expedição de ofício ao Juízo de Execução competente da comarca de Macapá, para que preste informações acerca da execução da



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

				pena. Não há ofício cadastrado. Deve a Secretaria dar cumprimento ao despacho de 12/04/2021.
--	--	--	--	--

**8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas:**

**PREJUDICADO:** A Comarca de Belém possui Vara com competência para processamento de cartas precatórias criminais

**8.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade:**

\* Processos informados pela unidade

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0017445-87.1999.814.0401	12/01/2005	Processo suspenso. Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB.
02.	0009288-56.2000.814.0401	06/12/2004	Processo suspenso. Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB.
03.	0005735-15.2002.814.0401	30/09/2003	Processo suspenso. Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB.
04.	0008251-24.2001.814.0401	26/08/2003	Processo suspenso. Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB.
05.	0007976-33.1996.814.0401	17/03/2009	Processo suspenso. Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB.
06.	0010069-65.1997.814.0401	21/01/2009	Processo suspenso. Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB
07.	0007159-23.1995.814.0401	05/08/2009	Processo suspenso. Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB
08.	0008830-52.1997.814.0401	30/08/2013	Decisão revogando a prisão preventiva do réu. Processo suspenso. Não há registro de que tenham sido realizadas as diligências determinadas pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

09.	0002116-60.1997.814.0401	05/10/2005	Processo suspenso. Expedido ofício em 11/03/2011 à SUSIPE solicitando informações se o réu se encontra preso em estabelecimento prisional do Pará. A informação pode ser obtida através do sistema INFOPEN.
10.	0007440-18.1997.814.0401	11/06/2008	Processo suspenso. Expedido ofício em 15/03/2011 à SUSIPE solicitando informações se o réu se encontra preso em estabelecimento prisional do Pará. A informação pode ser obtida através do sistema INFOPEN.

**8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública:**

\* Processos obtidos pela CGC no Painel de Gestão Judiciária

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0004810-56.2016.814.0401	03/10/2019	Processo Meta 04 – último andamento cadastrado em 01/10/2019, conclusos ao magistrado para redesignação de audiência. Deve ser imprimida a devida movimentação ao feito.
02.	0017506-90.2017.814.0401	28/01/2021	Processo Meta 04 – último despacho proferido em 28/01/2021 determinando a redesignação de audiência. Deve ser imprimida a devida movimentação ao feito.
03.	0001326-72.2012.814.0401	26/01/2021	Processo Meta 04 – tramitação externa ao Ministério Público em 29/01/2021
04.	0004718-36.2015.814.0006	07/01/2020	Processo Meta 04 – último andamento cadastrado em 01/02/2021, conclusos ao magistrado para redesignação de audiência. Deve ser imprimida a devida movimentação ao feito.
05.	0019447-51.2012.814.0401	06/03/2020	Processo Meta 04 – último andamento cadastrado em 01/02/2021, conclusos ao magistrado para redesignação de audiência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			Deve ser imprimida a devida movimentação ao feito.
--	--	--	--

**8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação:**

\* Processos relacionados pela Unidade

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	0000103-84.2012.8.14.0401	Aguardando destinação – feito em andamento
02.	0000421-30.2018.8.14.0701	Aguardando destinação – feito em andamento
03.	0001282-14.2016.8.14.0401	Aguardando destinação – feito em andamento
04.	0001915-20.2019.8.14.0401	Aguardando destinação – feito em andamento
05.	0003081-34.2012.8.14.0401	Aguardando destinação – feito em andamento

**9. DADOS ESTATÍSTICOS:**

\*Dados informados pela unidade

**9.1. LIBRA:**

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	1.317
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	75
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	22
Processos redistribuídos - ano 2021	85
Processos arquivados definitivamente em 2020	155
Processos arquivados definitivamente em 2021	131
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	59
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	28
Processos com idosos postulantes	0
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	0
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	0
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	0
Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição)	0
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	0
Total de petições pendentes de juntada	48

**9.2. PJE:**

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	60
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	45
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	0
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021	60
Processos arquivados definitivamente em 2020	0
Processos arquivados definitivamente em 2021	13



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Processos com prioridade em andamento - idoso</b>	0
<b>Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos</b>	0
<b>Processos com prioridade em andamento – infância e juventude</b>	0
<b>Processos conclusos há mais de 100 dias</b>	0
<b>Sentenças proferidas com mérito em 2020</b>	0
<b>Sentenças proferidas com mérito em 2021</b>	1
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2020</b>	0
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2021</b>	0
<b>Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias:</b> total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
<b>Processos aguardando andamento há mais de 100 dias:</b> total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0
<b>Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias:</b> total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
<b>Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias:</b> total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	0

**9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado): Prejudicado**

**9.4. SEEU - Dados Estatísticos de Processos Ativos: Prejudicado**

**10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :**

**10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?**

NÃO

**10.2. Há servidores em teletrabalho?**

SIM

**10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?**

NÃO

**11. CORREIÇÕES ANTERIORES:**

**11.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:**

**Observação da CGJ:** A última correção foi realizada pela então Corregedoria de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

da Região Metropolitana de Belém, no período de 23 a 25/05/2017, conforme relatório cadastrado no processo SIGA DOC PAMEM 2017/21762

**11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?**

-

**11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?**

-

**11.4. Identifique as recomendações não cumpridas**

-

**11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)**

2018 – Magistrado Altemar da Silva Paes

**12. SUGESTÕES GERAIS:**

**Observação da CGJ:** Não foram realizadas sugestões gerais pela Unidade

**13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA: (Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)**

O Magistrado, Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto, está respondendo aqui nesta vara desde o dia 11 de março de 2021 e verificou que a maior necessidade desta vara, até o momento estaria relacionada a carência de servidores.

**Observação da CGJ:** Considerações do magistrado serão anexadas ao relatório

**14. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- Os trabalhos de Correição Virtual Ordinária se iniciaram no dia 11/05/2021 com o início de análise de relatórios pelo sistema. Entretanto, a audiência prevista para ocorrer no dia 11/05/2021, às 9:30hs foi transferida para o dia 12/05/2021, às 9hs, o que foi devidamente comunicado ao magistrado e servidores da unidade, através de contato telefônico e e-mail.

- No dia 12/05/2021, às 9hs, ocorreu audiência pela plataforma Teams, com a participação da Juíza Auxiliar Ana Angélica Abdulmassih Olegário, do Exmo. Sr. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto, que responde atualmente pela 4ª Vara Criminal de Belém, da servidora desta Corregedoria-Geral - Tatyane Garcia e das servidoras da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém – Floraci Oliveira Monteiro (Diretora de Secretaria), Célia Lúcia Pinto de Amorim e Ila Martha Aquino Matos. A Juíza Corregedora realizou algumas considerações acerca dos trabalhos que seriam desenvolvidos, bem como acerca da necessidade de que magistrado e servidores deem início à um processo gradativo de digitalização/migração de processos para o Sistema PJE. Conforme



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

informado pela Diretora de Secretaria há 02 (dois) aparelhos de scanner na unidade. O magistrado também realizou algumas considerações acerca da gestão da Vara, mormente tenha entrado de fato em efetivo exercício na unidade apenas há mais ou menos 01 (mês), em razão de afastamento por motivo de saúde.



- A

audiência foi gravada pela plataforma Teams.

- Após a audiência de abertura foi realizada reunião entre a Juíza Corregedora Ana Angélica Olegário e a Diretora de Secretaria da unidade Floraci Monteiro, com a presença das servidoras Tatyane Garcia (CGJ) e Célia Lúcia Pinto de Amorim. A reunião teve continuidade no dia 13/05/2021, tendo sido analisados conjuntamente itens pormenorizados do presente relatório correcional, ocorrendo às 12hs o encerramento dos trabalhos, através de audiência realizada na plataforma Teams, com a participação da Juíza Corregedora, do magistrado Horário de Miranda Lobato Neto, da Diretora de Secretaria e da servidora da Corregedoria-Geral. Registra-se que, durante o período da correição foram instalados em todos os computadores da Secretaria os programas necessários para digitalização de feitos (07 programas) e 01 (uma) câmera que não funcionava.

- A 4ª. Vara Criminal da Comarca de Belém detêm competência para feitos referentes ao Juízo Singular. O Juiz Titular é o Exmo. Sr. Dr. Altamar da Silva Paes, desde 03/08/2005, atualmente convocado para atuar perante o Tribunal Pleno, conforme Portarias n. 1072/2021-GP publicada no DJE de 11/03/2021 e n. 1401/2021-GP, publicada no DJE de 09/04/2021 e o Exmo. Sr. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto, Juiz Auxiliar de 3ª entrância, responde pela unidade desde 11/03/2021, conforme Portaria n. 1075/2021-GP, de 01/07/2019.

- O corpo funcional da Secretaria é composto por 04 (quatro) servidores e o Gabinete é composto por 02 (duas) servidoras, sendo 01 analista judiciário e 01 auxiliar-judiciário. O assessor do magistrado titular o está acompanhando nos trabalhos junto ao Tribunal Pleno, tendo sido apresentado pleito pelo Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto para que seja disponibilizado servidor para atuar em auxílio ao Gabinete.

**- DADOS ESTATÍSTICOS:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

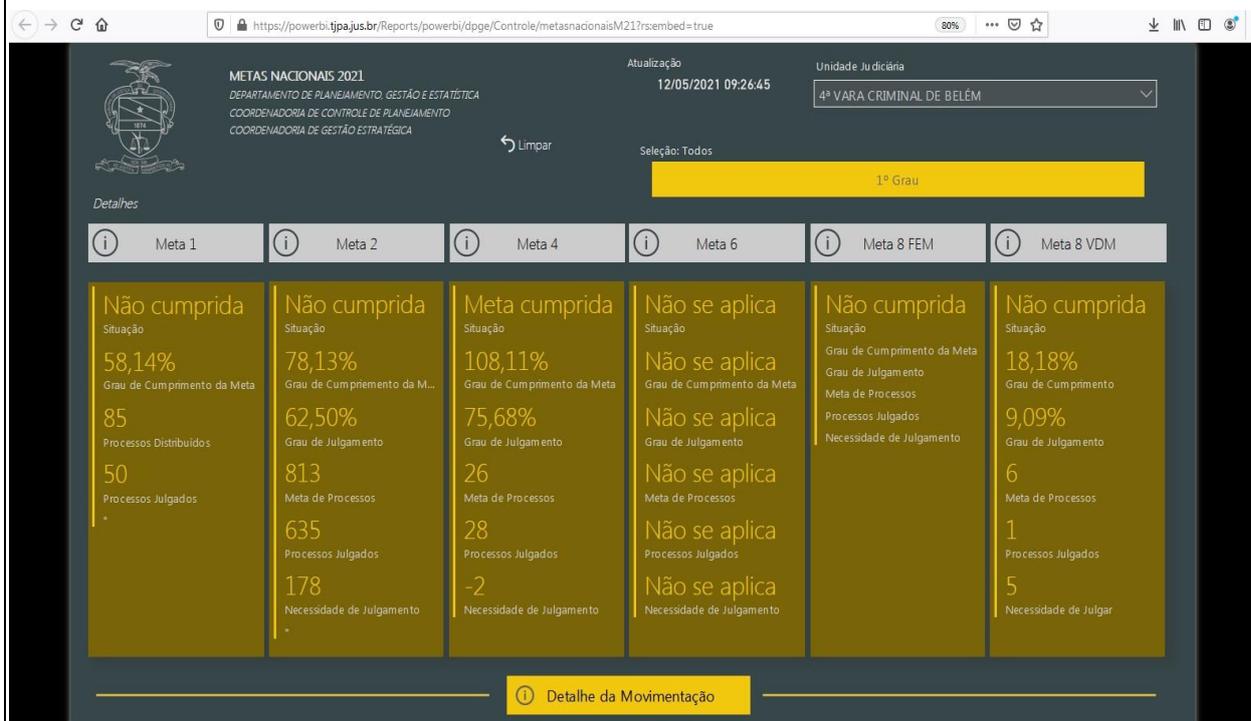
- A 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém possuía no período da correição, segundo consulta realizada no dia 11/05/2021 no Painel de Gestão Judiciária, acervo ativo de **1.351** (hum mil, trezentos e cinquenta e um) processos, dos quais **1.291** tramitam em meio físico através do Sistema Libra e **60** (sessenta) tramitam eletronicamente no Sistema PJE.

- O Índice de Eficiência da Unidade Judiciária, instituído pela Portaria n. 2005/2019-GP, de 02/05/2018, encontrava-se em **24,62**, a taxa de congestionamento líquida em **86,86%** e Índice de Atendimento à Demanda em **75,66%**, segundo dados obtidos em 11/05/2021.

- Segundo o Painel de Gestão Judiciária, do total do acervo ativo, **36,35%** dos feitos encontra-se paralisado há mais de 100 dias – totalizando **494** (quatrocentos e noventa e quatro) processos, dos quais **124** (cento e vinte e quatro) se encontram tramitados para o Gabinete e **370** (trezentos e setenta) em Secretaria.

**- METAS NACIONAIS:**

- Com relação às Metas Nacionais para o ano de 2021, o Painel de Metas do TJ informava em 12/05/2021:



**- DOS PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:**

- No dia 11/05/2021 a unidade possuía **10** processos no Sistema Libra envolvendo **11** presos provisórios e **22** processos no Sistema PJE envolvendo **28** presos provisórios, conforme informação prestada pela Diretora de Secretaria e relatório do Sistema Libra,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

totalizando **32 (trinta e dois) processos, envolvendo 39 (trinta e nove) presos provisórios**. O processo identificado com data de prisão do réu mais antiga é o de n. 0019207-81.2020.814.0401 (registro do sistema de data da prisão 10/11/2020), que se encontra em fase de memoriais finais, com última tramitação realizada em 12/04/2021 à Defensoria Pública do Estado.

- Após a análise de processos envolvendo presos provisórios, verificou-se que a unidade judicial possui controle eficiente dos processos envolvendo réus presos.

- Foi encaminhado à Direção de Secretaria da 4ª. Vara Criminal, pela plataforma Teams, o Guia Rápido elaborado pela Secretaria de Informática em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça, para orientação quanto ao procedimento de controle de processos envolvendo réus presos no sistema PJE, enquanto ainda não finalizada a construção do Painel de Gestão de Réus Presos – PJE Criminal, de responsabilidade da Coordenadoria de Estatística e que faz parte do Plano de Gestão da Presidência desta Corte para o biênio 2021/2023.

- Por fim, registra-se o agradecimento a todos servidores da unidade que participaram dos trabalhos, pela diligência e observância dos prazos na prestação de informações, bem como quanto a atenção dispensada à equipe correcional.

É o relatório que ora submete-se à superior deliberação da Exma. Sra. Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça.

Belém, Pa, 13 de maio de 2021.

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH  
OLEGARIO:7919

Assinado de forma digital por ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH  
OLEGARIO:7919  
Dados: 2021.05.26 12:39:40 -03'00'

**ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO**  
Juíza Corregedora

**TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA**  
Servidora da CGJ

#### **15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:**

- CONSIDERAÇÕES GERAIS REALIZADAS PELO MAGISTRADO HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO
- RELATÓRIO DE PROCESSOS ENVOLVENDO PRESOS PROVISÓRIOS – SISTEMA LIBRA
- EMAIL DA DIRETORA DE SECRETARIA INFORMANDO O NÚMERO DE PROCESSOS ENVOLVENDO PRESOS PROVISÓRIOS – SISTEMA PJE
- RELATÓRIO DE SUBCONTAS PARALISADAS HÁ MAIS DE 03 ANOS – SDJ
- RELATÓRIO DE BENS APREENDIDOS – SISTEMA LIBRA



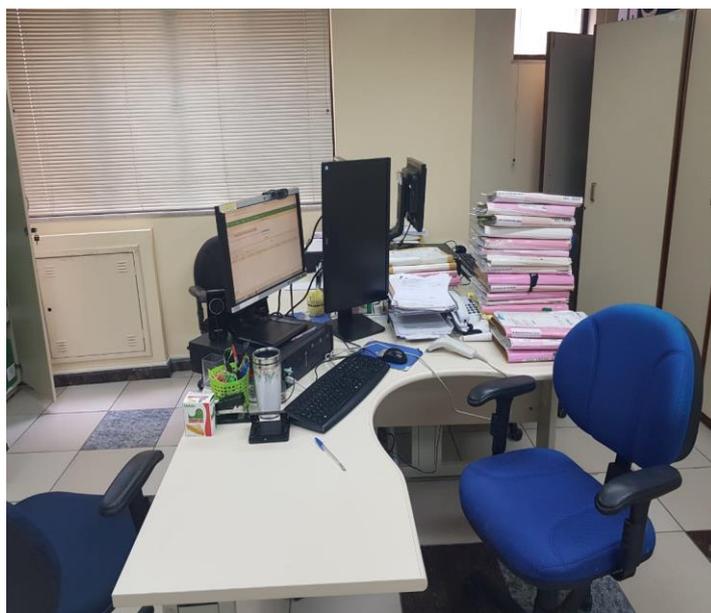
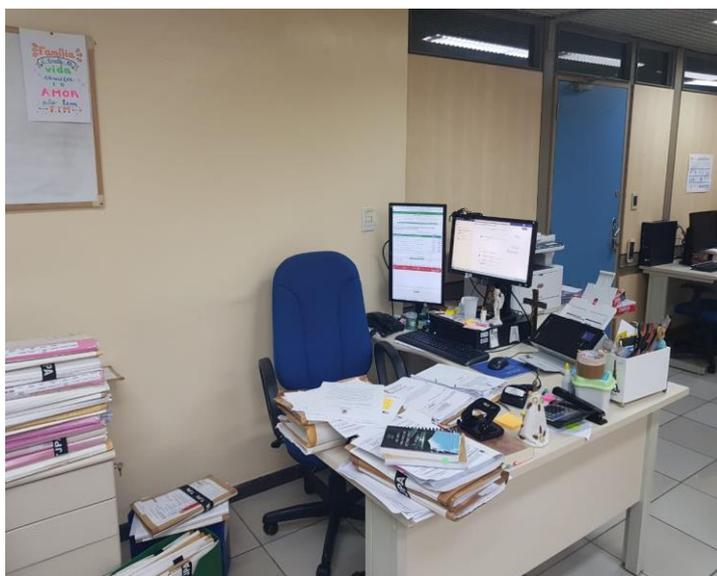
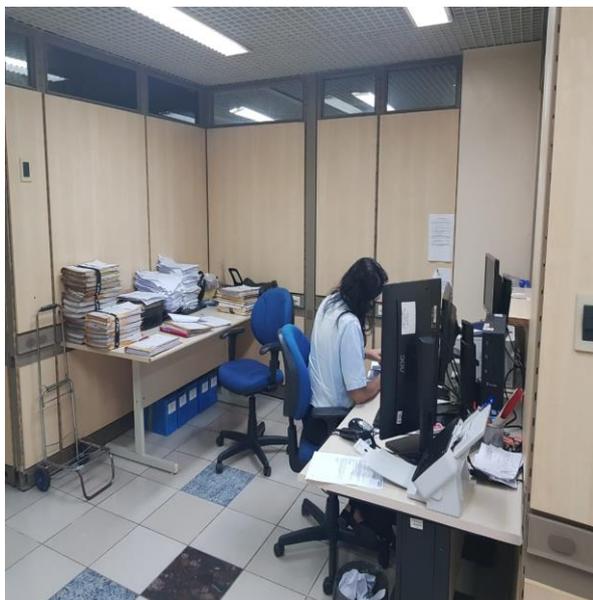
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- RELATÓRIO DE BENS APRENDIDOS – SNBA
- RELATÓRIO DE PROCESSOS COM CARGA EXTERNA – SISTEMA LIBRA
- RELATÓRIO DE PROCESSOS SENTENCIADOS E NÃO ARQUIVADOS – PORTAL DE GESTÃO
- RELATÓRIO DE MANDADOS DISTRIBUÍDOS E NÃO CUMPRIDOS HÁ MAIS DE 30/60 DIAS
- RELATÓRIO DE PROCESSOS ARQUIVADOS COM APENSO EM OUTRA SITUAÇÃO – LIBRA
- CÓPIA DO SIGADOC PAMEM 2021/12314 – RELATÓRIO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS NA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
- FOTOS DA UNIDADE – SECRETARIA E GABINETE



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**GABINETE DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM**

